

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA- 14 /REITORIA/2009	01	01

CRIA, SEM ACRÉSCIMO DE DESPESAS, COM BASE NA LEI Nº 5.066, DE 09/07/2007, A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO DE SECRETARIA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, nos termos da Resolução nº 003/2008 e AEDA 37/REITORIA/2007,

RESOLVE

Art.1º – Criar a função gratificada de Chefe de Seção de Secretaria para o Programa de Pós-graduação - Mestrado em Educação.

Art.2º – Em consequência deste ato, fica criada a seguinte função gratificada:

Seq.	Descrição	UNIDADE
2045	CHEFE DE SEÇÃO DE SECRETARIA/MEST.EDUC.	FFP

Art. 3º – Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor na presente data revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em de de 2009.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor